CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 228/2024

Andradas, 09 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja feito o serviço de varrição de rua de forma constante, no bairro da Samambaia. Moradores relatam que após as eleições, o serviço deixou de existir no bairro.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador